

MOACIR RIBEIRO

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NACIONAL

O(S) DEVER(ES) DE ENGAJAMENTO E A RELAÇÃO JURÍDICA
PROCESSUAL ENTRE JUÍZOS

Londrina/PR
2023


THOTH
EDITORA

**Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP)**



© Direitos de Publicação Editora Thoth.
Londrina/PR.
www.editorathoth.com.br
contato@editorathoth.com.br

Ribeiro, Moacir.
**Cooperação judiciária nacional:
o(s) dever(es) de engajamento e a
relação jurídica processual entre
juízos.** / Moacir Ribeiro – Londrina,
PR: Thoth, 2023.

253 p.

Bibliografias: 227-249

ISBN 978-65-5959-416-0

1. Direito Processual Civil. 2. Cooperação
judiciária Nacional. I. Título.

CDD 341.46

Diagramação e Capa: Editora Thoth

Revisão: Afonso Horácio Leite

Editor chefe: Bruno Fuga

Coordenador de Produção Editorial: Thiago
Caversan Antunes

Diretor de Operações de Conteúdo: Arthur
Bezerra de Souza Junior

Índices para catálogo sistemático

1. **Direito Processual Civil** : 341.46

Conselho Editorial (Gestão 2022)

Prof. Dr. Anderson de Azevedo • Me. Aniele
Pissinati • Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior •
Prof. Dr. Arthur Bezerra de Souza Junior • Prof. Dr.
Bruno Augusto Sampaio Fuga • Prof. Me. Daniel
Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Me.
Gabriela Amorim Paviani • Prof. Dr. Guilherme
Wünsch • Dr. Gustavo Osna • Prof. Me. Júlio Alves
Caixeta Júnior • Prof. Esp. Marcelo Pichioli da
Silveira • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Prof.
Dr. Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Dr.
Thiago Caversan Antunes

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra
sem autorização. A violação dos Direitos Autorais é
crime estabelecido na Lei n. 9.610/98.

Todos os direitos desta edição são reservados
pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se
responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por
seus autores.

SUMARIO

SOBRE O AUTOR.....	7
AGRADECIMENTOS.....	11
PREFÁCIO.....	15
APRESENTAÇÃO.....	19
INTRODUÇÃO.....	27

CAPÍTULO 1

DA DIVISÃO DE TRABALHO NO PROCESSO.....	31
1.1 Apontamentos sobre o sistema de competências.....	31
1.1.1 Jurisdição, juiz natural e competência.....	31
1.1.2 Natureza jurídica.....	35
1.1.3 Competência como legitimidade.....	36
1.1.4 Critérios de determinação de competência.....	37
1.1.5 Regras de competência de natureza absoluta ou relativa.....	38
1.1.6 O dogma da rigidez formal da competência.....	41
1.1.7 A insuficiência da visão exclusivista e binária da competência.....	42
1.2 Cooperação judiciária nacional como sistema típico, taxativo e territorializado.....	43
1.2.1 A origem legal.....	43
1.2.2 Conceito e fundamentos da “velha” cooperação.....	45
1.2.3 Espécies.....	46
1.2.4 A taxatividade da cooperação.....	48
1.2.5 A insuficiência dos fundamentos, das espécies e do objeto da cooperação judiciária nacional.....	49
1.3 Noções sobre modelo cooperativo de processo.....	51
1.3.1 Breves considerações sobre os modelos adversarial e inquisitorial.....	51
1.3.2 Modelo Cooperativo de Processo.....	54
1.3.3 Relações interjudiciais negligenciadas.....	60

CAPÍTULO 2

COMPETÊNCIA: DA RIGIDEZ FORMAL PARA FLEXIBILIDADE	61
2.1 Superação do descompasso com o princípio do juiz natural. A proposta de Antonio do Passo Cabral	61
2.2 Atributos contemporâneos do sistema de competências	63
2.2.1 Flexibilidade e Adequação.....	63
2.2.2 Funcionalidade	65
2.2.2.1 Genealogia do conceito.....	65
2.2.2.2 Legislação e doutrina brasileira.....	66
2.2.2.3 O resgate da funcionalidade da competência funcional.....	67
2.2.3 Cooperatividade e Dialogicidade.....	70
2.3 Institutos que confirmam os atributos contemporâneos do sistema de competências	72
2.3.1 <i>A translatio iudicii</i>	72
2.3.2 A mitigação da <i>perpetuatio iurisdictionis</i>	73
2.3.3 A mudança de competência no microsistema de gestão de casos repetitivos	74
2.3.4 A mudança de competência no incidente de assunção de competência.....	75
2.3.5 Cumprimento de carta precatória: um caso de competência <i>ad actum</i>	76
2.3.6 Núcleo de justiça 4.0: a desterritorialização da competência e a competência adequada.....	79
2.3.7 O compartilhamento de competências	80
2.4 Situação jurídica processual e competência	82
2.4.1 Notas sobre a teoria de James Goldschmidt.....	82
2.4.2 Relação jurídica e situação jurídica: interpenetração dos conceitos	83
2.4.3 Situação jurídica não relacional e situação jurídica relacional	86
2.4.3.1 Competência com situação jurídica processual não relacional.....	87
2.4.3.2 Competência como conteúdo de uma situação jurídica relacional.....	88

CAPÍTULO 3

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NACIONAL COMO COMUNIDADE JUDICIÁRIA	91
3.1 Cooperação judiciária nacional: A ampliação das relações jurídicas processuais.....	91
3.1.1 Relação jurídica processual.....	91
3.1.2 Relação jurídica processual entre juízos cooperantes.....	93
3.2 Cooperação judiciária nacional: Para além de um sistema típico, taxativo e territorializado.....	95
3.3 Institutos cooperativos no panorama mundial.....	102
3.3.1 Magistrado de ligação da União Europeia	102

3.3.2 Magistrado Coordenador da França.....	104
3.3.3 <i>Multidistrict Litigation</i> (MDL), <i>Litigation Coordinating Panel</i> (LCP), Cooperação entre tribunais federais e estaduais e outras práticas cooperativas estadunidenses	105
3.3.3.1 <i>Multidistrict Litigation</i> MDL.....	105
3.3.3.2 <i>Litigation Coordinating Panel</i> – LCP.....	107
3.3.3.3 Cooperação entre tribunais federais e estaduais e outras práticas cooperativas estadunidenses.....	109
3.4 Gestão judicial.....	114
3.4.1 <i>Court management</i>	115
3.4.2 <i>Case management</i>	116
3.4.3 Cooperação judiciária nacional e o <i>relational management</i>	118
3.5 A sistematização da cooperação judiciária nacional.....	121
3.5.1 O motivo da sistematização.....	121
3.5.2 A classificação de Fredie Didier Jr.....	122
3.5.3 A classificação de Luiz Henrique Volpe Camargo.....	123
3.5.4 A classificação de Gabriela Macedo Ferreira	124
3.5.5 A classificação de Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	125
3.5.6 A nossa classificação: sujeito, modo, objeto e instrumento.....	125
3.5.6.1 Cooperação judiciária nacional: quanto ao sujeito.....	125
3.5.6.2 Cooperação judiciária nacional: quanto ao modo	128
3.5.6.3 Cooperação judiciária nacional: quanto ao objeto.....	131
3.5.6.4 Cooperação judiciária nacional: quanto ao instrumento.....	133
3.5.7 Ato concertado: ato jurídico em sentido estrito ou negócio jurídico processual entre juízos?.....	137
3.5.7.1 O retorno ao debate sobre negócios jurídicos no processo sob uma nova perspectiva.....	137
3.5.7.2 Ato conjunto: negócio jurídico ou ato jurídico em sentido estrito?.....	139
3.5.7.3 Capacidade negocial e legitimação: pressupostos de validade do negócio jurídico.....	143
3.5.8 Diretrizes para modificação de competência por ato concertado	145
3.5.8.1 Negócio jurídico processual entre juízos: mais uma hipótese no rol de possibilidades de modificação de competência.....	145
3.5.8.2 Diretrizes para concertação de atos decisórios.....	150
3.5.8.3 Conflito entre atos concertados e negócios jurídicos processuais das partes.....	158
3.5.9 Papel das partes e de outros sujeitos processuais no iter processual cooperativo.....	161

CAPÍTULO 4

DEVERES COOPERATIVOS ENTRE JUÍZOS COOPERANTES: A CONCEPÇÃO AMPLIADA DO MODELO COOPERATIVO DE PROCESSO.....	165
4.1 Competência, modelo cooperativo de processo, cooperação judiciária nacional: generalidades de uma necessária calibração	165
4.2 Boa-fé, cooperação e eficiência	167
4.2.1 A incidência do princípio da boa-fé na relação juízo-juízo.....	167
4.2.2 A incidência do princípio da cooperação na relação juízo-juízo.....	171
4.2.3 A função do princípio da eficiência na cooperação judiciária nacional.	173
4.3 Cláusula geral da cooperação judiciária nacional	178
4.3.1 Notas sobre cláusula geral e enunciado geral.....	178
4.3.2 Cláusula geral da cooperação judiciária nacional. Cooperar ou não cooperar? Concretização como técnica de aplicação e eficiência como topos para solução do problema.....	181
4.3.3 Funções da cláusula geral de cooperação judiciária nacional.....	183
4.4 O dever de cooperação entre juízos.....	184
4.4.1 Por que cooperar não é uma mera liberalidade?	184
4.4.2 O que é dever de cooperar?	191
4.4.3 Dever de recíproca cooperação: parâmetro de conduta ou imposição de uma prestação?.....	196
4.4.3.1 Por que diferenciar?.....	196
4.4.3.2 Dever de recíproca cooperação: um dever geral de engajamento	198
4.4.4 Deveres acessórios: a complexidade intracooperativa	203
4.4.4.1 Dever de esclarecimento entre juízos cooperantes.....	205
4.4.4.2 Dever de atendimento ao pedido de cooperação (ou dever de diálogo).....	207
4.4.4.3 Dever de auxílio entre juízos cooperantes.....	210
4.4.4.5 Dever de prevenção entre juízos cooperantes?.....	214
4.4.5 Conseqüências do descumprimento do dever de cooperar	215
CONCLUSÃO	223
REFERÊNCIAS	227
POSFÁCIO	251